

RELATÓRIO DO PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO REITORIA

O presente relatório visa o atendimento dos incisos I a V do art. 17 da Resolução CONSUP nº 34/2022 e art. 15 da Instrução Normativa SGDP/ME nº 65/2020.

1. Grau de comprometimento dos participantes.

Os servidores da Reitoria apresentaram um bom nível de comprometimento com a execução do Programa de Gestão, mostrando-se dispostos ao atendimento das demandas do setor. Em alguns casos foram observados o descumprimento a requisitos obrigatórios, como o não preenchimento da execução das atividades e a não avaliação de atividades concluídas por parte de chefias.

2. Efetividade no alcance de metas e resultados.

As metas e resultados foram alcançados de forma satisfatória pelos participantes do Programa de Gestão, apresentando uma variação positiva no nível de produtividade, quando comparado a período anterior à sua implantação. Além disso, a qualidade dos serviços prestados se manteve ao longo do tempo, na maioria dos casos.

3. Benefícios para a unidade.

Uma série de benefícios foram observados, como a ampla utilização de ferramentas de comunicação online, o maior planejamento e controle/monitoramento das atividades, melhoria na qualidade de vida dos servidores, redução de afastamentos por motivos de saúde, maior engajamento com os projetos dos setores e redução de custos.

4. Prejuízos para a unidade.

Não foram identificados prejuízos para a unidade, ainda que houvesse alguma dificuldade vinculada à comunicação direta entre os servidores, que agiliza o atendimento a demandas rápidas. Essa dificuldade é vista como processo natural de adaptação à novas rotinas de trabalho.

5. Facilidades verificadas na implantação e utilização do sistema.

O sistema possui uma boa sistemática de comunicação entre as ações realizadas pelos servidores e suas chefias, como registro de Planos de Trabalho e validação.

6. Dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema.

O sistema (SISGP/SUSEP) se mostra pouco intuitivo, com alguns bugs e ferramentas

pouco funcionais. Isso gera uma grande quantidade de dúvidas por parte de servidores e procedimentos realizados de forma inadequada. Além disso, também não há conexão automática entre o sistema e o banco de dados da instituição, de forma que as atualizações são realizadas manualmente.

7. Conveniência e oportunidade na manutenção do Programa de Gestão, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da administração.

Entende-se que o Programa de Gestão traz uma inovação para a administração pública e uma nova dinâmica nas relações de trabalho, caminhando junto com a tendência cada vez maior da informatização nos métodos de trabalho, da busca por resultados e pela qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, trata-se de uma dinâmica que beneficia tanto a instituição quanto o servidor. Referenciando dados, o teletrabalho, mesmo antes da adoção do Programa de Gestão (imposto pela pandemia de Covid-19), já mostram uma redução no consumo de energia elétrica (queda de 47% de 2019 para 2020) e água (queda de 40% de 2019 para 2020) no IF Sertão PE, o que traz benefícios ambientais e financeiros para a administração pública. Em relação ao servidor, além de vários depoimentos que destacam a melhoria na qualidade de vida, também houve redução significativa, em 41% de 2019 para 2020, no percentual de servidores que pediram afastamento por motivo de saúde (submetidos à perícia médica institucional). Todavia, como toda grande mudança, a adoção do Programa de Gestão ainda se encontra em fase inicial, exigindo tempo de adaptação por parte da instituição e dos servidores, devendo ser alvo de melhorias contínuas. Dados todos esses pontos, a unidade é favorável à continuidade do Programa de Gestão e buscará seu aperfeiçoamento ao longo do tempo.

_____ de novembro de 2022.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora